

## **EDITAL DE BOLSA Nº 03/2023 - PEF/UEL – MESTRADO E DOUTORADO**

1

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física, aprovado através da Resolução CEPE nº 0058/2010 (UEL), em seu Art.53 – Da concessão de bolsas;

Considerando a Resolução de Bolsas Nº 01/2021 - PEF-UEM-UEL;

Considerando a Portaria CAPES n.76, de 14/04/2010;

A Comissão de Bolsas e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física

### **TORNA PÚBLICO**

Aos interessados em concorrer a Bolsas de Estudos da CAPES para **Mestrado e Doutorado**, concedidas ao Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física em Londrina, conforme segue:

### **PERÍODO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

Entrega da documentação: de **07 a 15/02/2023 (11:59 h)**

Local: **Somente por e-mail da Seção de Pós-Graduação do CEFPE: [cefepos@uel.br](mailto:cefepos@uel.br)**

*Importante:* no assunto do e-mail, deve constar “inscrição bolsas mestrado e doutorado”

Análise das inscrições, declarações e Currículo Lattes: **16 a 26/02/2023.**

Publicação do Resultado: **até 01/03/2023**

### **FORMULÁRIO e DOCUMENTOS EXIGIDOS para inscrição**

O candidato à bolsa de estudo deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos listados a seguir, **EM DOCUMENTO ELETRÔNICO ÚNICO NO FORMATO PDF**, na seguinte ordem:

I - Requerimento geral assinado (Anexo I)

II - Declaração sobre a veracidade das informações; declaração de fixação de residência; declaração do orientador atestando anuência quanto à participação no processo de seleção de bolsistas; e declaração de participação em Núcleo, Laboratório ou Grupo de Pesquisa (Anexo II).

III – Ficha de avaliação completamente preenchida (Anexo III).

IV – Documentos comprobatórios na ordem em que estão descritos na Ficha de Avaliação.

## **CANDIDATOS**

Poderão requerer os benefícios da bolsa no PEF, de acordo com sua disponibilidade, os estudantes regulares, matriculados em Londrina, do Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física – UEM/UEL.

2

## **CRITÉRIO PARA SELEÇÃO DE BOLSAS**

Disponível na Resolução de Bolsas Nº 01/2021- PEF-UEM-UEL, Art. 6º

## **CRITÉRIO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS**

Disponível na Resolução de Bolsas Nº 01/2021 - PEF-UEM-UEL, Art. 4º

## **DAS BOLSAS**

Bolsas para Mestrado e Doutorado DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE DA Capes para o ano de 2023.

**Os candidatos classificados no processo de seleção serão chamados conforme a classificação e a disponibilidade de bolsas.**

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física – UEM/UEL.

## **PUBLIQUE-SE.**

Universidade Estadual de Londrina  
Londrina, 07 de fevereiro de 2023.

**Prof. Dr. Rafael Deminice**  
Presidente da Comissão de Bolsas do PEF-UEL.



**ANEXO I**

**REQUERIMENTO**

3

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Aluno regular

Aluno Especial

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

**Requer:**

**Concorrência a bolsas de estudo do PPGEF/UEL**

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### DECLARAÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

4

#### Item 1: DECLARAÇÃO DE FIXAÇÃO DE RESIDÊNCIA E DEDICAÇÃO AO PROGRAMA

Declaro, para os devidos fins, que durante o período vigente da bolsa do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física – UEM/UEL (PEF) fixarei residência na região Metropolitana de ..... (MARINGÁ OU LONDRINA), no Paraná, apresentarei dedicação exclusiva (sem vínculo empregatício formal ou informal), em tempo integral às atividades do Programa e não acumularei bolsa deste Programa com qualquer outro tipo de bolsa.

#### Item 2: DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM NÚCLEO, LABORATÓRIO OU GRUPO DE PESQUISA

Declaro que o(a) estudante ..... participa regularmente das atividades do .....(Núcleo, Laboratório ou Grupo de Pesquisa), dedicando-se 40 horas por semana.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do (a) Professor (a) Responsável

#### Item 3: DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR

Declaro ter conhecimento de que o(a) pós-graduando(a):....., sob minha orientação, está pleiteando participação no processo de seleção de bolsista. Reconheço a necessidade de que sejam cumpridas todas as exigências dos órgãos de fomento (CAPES/CNPq/Fund. Araucária), em relação à dedicação exclusiva às atividades acadêmicas junto ao Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física UEM-UEL.

#### Item 4: DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE INFORMAÇÕES

5

Declaro a veracidade das informações fornecidas neste formulário e nos documentos de comprovação, e desde já autorizo a verificação dos dados. Declaro ter ciência da minha exclusão no processo de seleção de bolsas do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física – UEM/UEL na falta de documentos, apresentação de documentos fora do padrão e/ou ilegíveis, preenchimento incorreto do formulário ou desorganização da ordem de apresentação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(Local)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Orientador(a)

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>NOME COMPLETO</b>            |  |
| <b>Número de Matrícula</b>      |  |
| <b>Linha de Pesquisa</b>        |  |
| <b>Área de Concentração</b>     |  |
| <b>Orientador</b>               |  |
| <b>Pontuação Total Atingida</b> |  |

| 1 Atividades Acadêmicas e Profissionais (máximo 205 pontos). Cada item será pontuado apenas uma vez. |  | PONTUAÇÃO DO SUB-ITEM | PONTUAÇÃO DO CANDIDATO | PÁGINA DO DOCUMENTO |
|--|--|-----------------------|------------------------|---------------------|
| 1.1  | Atuação profissional na área de formação da graduação (mínimo um ano). <i>Exemplo: carteira de Trabalho, declaração da empresa, declaração do imposto de renda com data de início e fim de atuação.</i>                                      | 15                    |                        |                     |
| 1.2  | Docência no Ensino Superior - Graduação e/ou Pós-graduação (mínimo 60 horas). <i>Exemplos: declaração feita pela Instituição.</i>  | 20                    |                        |                     |
| 1.3  | Orientação concluída de estudante no ensino superior – IC, TCC ou monografia. <i>Exemplo: declaração da Instituição, não será aceito coorientação.</i>   | 15                    |                        |                     |
| 1.4  | Banca de TCC ou monografia de especialização como <u>membro titular</u> . <i>Exemplo: declaração da Universidade.</i>  | 10                    |                        |                     |
| 1.5  | Representação ou vice-representação discente como membro titular ou suplente (colegiado ou comissão de bolsas de Programa de Pós-Graduação, centro/diretório acadêmico ou DCE) (mínimo seis meses) <i>Exemplo: Declaração da Instituição</i> | 20                    |                        |                     |
| 1.6  | Participação como aluno em Programa de Iniciação Científica ou Tecnológica ou à Docência, PET, ou Empresa Júnior (mínimo seis meses). <i>Exemplo: certificado do programa.</i>   | 15                    |                        |                     |
| 1.7  | Curso de Especialização, Residência ou Aprimoramento concluído. <i>Exemplo: certificado/atestado ou histórico escolar que comprove a conclusão expedido pela Instituição.</i>  | 15                    |                        |                     |
| 1.8  | Disciplinas cursadas como aluno regular ou não regular (8 créditos p/ mestrado e 12 créditos p/ doutorado) com conceito A (nota maior ou igual a 9,0). <i>Exemplo: histórico escolar validado pela Instituição.</i>                          | 10                    |                        |                     |
| 1.9  | Participação em projeto de pesquisa com vínculo institucional. <i>Exemplo: declaração de colaboração emitido pela Instituição</i>  | 10                    |                        |                     |
| 1.10   | Estágio de docência na graduação concluído (mínimo 30 horas). <i>Exemplo: histórico escolar</i>  | 15                    |                        |                     |
| 1.11   | Monitoria acadêmica (mínimo um semestre letivo). <i>Exemplo: histórico escolar completo da graduação ou declaração de monitoria expedido pela instituição</i>  | 15                    |                        |                     |
| 1.12   | Mobilidade internacional institucionalizada com bolsa na graduação (mínimo um semestre letivo). <i>Exemplo: declaração da instituição financiadora. Exemplo: histórico escolar ou declaração da instituição.</i>                             | 10                    |                        |                     |



PÓS-GRADUAÇÃO

Stricto Sensu

UEM

EDUCAÇÃO FÍSICA

UEL



7

|                                 |  |    |  |  |
|---------------------------------|--|----|--|--|
| 1.13                            | Mobilidade internacional institucionalizada com bolsa no mestrado (mínimo 4 meses). <i>Exemplo: declaração da instituição financiadora. Exemplo: histórico escolar ou declaração da instituição.</i> | 15 |  |  |
| 1.14                            | Mobilidade internacional institucionalizada com bolsa no doutorado (mínimo 4 meses). <i>Exemplo: declaração da instituição financiadora, histórico escolar ou declaração da instituição.</i>         | 20 |  |  |
| 1.15                            | Defesa do mestrado em até 24 meses (válido somente para doutorado). <i>Exemplo: atestado de conclusão de curso com data de início e término</i>  | 20 |  |  |
| 1.16                            | Participação em organização de eventos científicos (congressos, seminários, simpósios, etc.). <i>Exemplo: certificado de participação entregue pelos organizadores do congresso</i>                  | 5  |  |  |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL - ITEM 1</b> |  |    |  |  |

## 2 Produção Intelectual

| <b>2.1 Trabalhos apresentados e publicados em eventos acadêmico-científicos (máximo 200 pontos). Importante: destacar nome do candidato e evento. Nível do congresso (internacional, nacional ou regional) deve estar especificado no certificado/anais do evento.</b>  |                          | QUANTIDADE | PONTUAÇÃO DO SUB-ITEM | PONTUAÇÃO DO CANDIDATO | PÁGINA DO DOCUMENTO |
|---|--------------------------|------------|-----------------------|------------------------|---------------------|
| <b>2.1.1 Resumos simples em anais de eventos (últimos três anos mais o ano vigente).</b>  |                          |            |                       |                        |                     |
| 2.1.1.1   | Internacional (autor)    |            | 4                     |                        |                     |
| 2.1.1.2   | Internacional (co-autor) |            | 3                     |                        |                     |
| 2.1.1.3   | Nacional (autor)         |            | 3                     |                        |                     |
| 2.1.1.4   | Nacional (co-autor)      |            | 2                     |                        |                     |
| 2.1.1.5   | Regional (autor)         |            | 2                     |                        |                     |
| 2.1.1.6   | Regional (co-autor)      |            | 1                     |                        |                     |
| <b>2.1.2 Resumos expandidos em anais de eventos (≥3 páginas)- últimos três anos mais o ano vigente. Importante: grifar nome do candidato e evento. O nível do congresso (internacional, nacional ou regional) deve estar especificado no certificado/anais do evento. Apresentar cópia do resumo expandido.</b> |                          |            |                       |                        |                     |
|   |                          | QUANTIDADE | PONTUAÇÃO DO SUB-ITEM | PONTUAÇÃO DO CANDIDATO | PÁGINA DO DOCUMENTO |
| 2.1.2.1   | Internacional (autor)    |            | 8                     |                        |                     |
| 2.1.2.2   | Internacional (co-autor) |            | 6                     |                        |                     |
| 2.1.2.3   | Nacional (autor)         |            | 6                     |                        |                     |
| 2.1.2.4   | Nacional (co-autor)      |            | 4                     |                        |                     |
| 2.1.2.5   | Regional (autor)         |            | 4                     |                        |                     |
| 2.1.2.6   | Regional (co-autor)      |            | 2                     |                        |                     |
| <b>2.1.3 Artigo completo em anais de eventos – últimos três anos mais o ano vigente. Importante: grifar nome do candidato e evento. Nível do congresso (internacional, nacional ou regional) deve estar especificado no certificado/anais do evento. Apresentar cópia do artigo completo.</b>                   |                          |            |                       |                        |                     |
|   |                          | QUANTIDADE | PONTUAÇÃO DO SUB-ITEM | PONTUAÇÃO DO CANDIDATO | PÁGINA DO DOCUMENTO |
| 2.1.3.1   | Internacional (autor)    |            | 10                    |                        |                     |



PÓS-GRADUAÇÃO

Stricto Sensu

UEM

EDUCAÇÃO FÍSICA

UEL



8

|         |                          |  |   |  |  |
|---------|--------------------------|--|---|--|--|
| 2.1.3.2 | Internacional (co-autor) |  | 8 |  |  |
| 2.1.3.3 | Nacional (autor)         |  | 8 |  |  |
| 2.1.3.4 | Nacional (co-autor)      |  | 6 |  |  |
| 2.1.3.5 | Regional (autor)         |  | 6 |  |  |
| 2.1.3.6 | Regional (co-autor)      |  | 4 |  |  |

**2.2 Artigos Classificados no Qualis da Educação Física QUADRIÊNIO 2017-2020 disponível em:**

**<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/index.xhtml#> (publicados ou aceitos) - produção total. Importante: cópia da página do artigo publicado constando o nome da revista e do autor/co-autor, grifado; artigos já aceitos, porém não publicados devem apresentar versão completa acompanhado da carta de aceite (Art.6º parágrafo 4º, da Resolução nº01/2017).**

|              |   | QUANTIDADE | PONTUAÇÃO DO SUB-ITEM | PONTUAÇÃO DO CANDIDATO | PÁGINA DO DOCUMENTO |
|--------------|---|------------|-----------------------|------------------------|---------------------|
| <b>2.2.1</b> | <b>Estrato A1</b>                       |            |                       |                        |                     |
| 2.2.1.1      | Estrato A1 – Primeiro Autor             |            | 100                   |                        |                     |
| 2.2.1.2      | Estrato A1 – Segundo Autor              |            | 50                    |                        |                     |
| 2.2.1.3      | Estrato A1 – Demais Posições de Autoria |            | 10                    |                        |                     |
| <b>2.2.2</b> | <b>Estrato A2</b>                       |            |                       |                        |                     |
| 2.2.2.1      | Estrato A2 – Primeiro Autor             |            | 90                    |                        |                     |
| 2.2.2.2      | Estrato A2 – Segundo Autor              |            | 45                    |                        |                     |
| 2.2.2.3      | Estrato A2 – Demais Posições de Autoria |            | 9                     |                        |                     |
| <b>2.2.3</b> | <b>Estrato A3</b>                       |            |                       |                        |                     |
| 2.2.3.1      | Estrato A3 – Primeiro Autor             |            | 80                    |                        |                     |
| 2.2.3.2      | Estrato A3 – Segundo Autor              |            | 40                    |                        |                     |
| 2.2.3.3      | Estrato A3 – Demais Posições de Autoria |            | 8                     |                        |                     |
| <b>2.2.4</b> | <b>Estrato A4</b>                       |            |                       |                        |                     |
| 2.2.4.1      | Estrato A4 – Primeiro Autor             |            | 70                    |                        |                     |
| 2.2.4.2      | Estrato A4 – Segundo Autor              |            | 35                    |                        |                     |
| 2.2.4.3      | Estrato A4 – Demais Posições de Autoria |            | 7                     |                        |                     |
| <b>2.2.5</b> | <b>Estrato B1</b>                       |            |                       |                        |                     |
| 2.2.5.1      | Estrato B1 – Primeiro Autor             |            | 60                    |                        |                     |
| 2.2.5.2      | Estrato B1 – Segundo Autor              |            | 30                    |                        |                     |
| 2.2.5.3      | Estrato B1 – Demais Posições de Autoria |            | 6                     |                        |                     |
| <b>2.2.6</b> | <b>Estrato B2</b>                       |            |                       |                        |                     |
| 2.2.6.1      | Estrato B2 – Primeiro Autor             |            | 50                    |                        |                     |
| 2.2.6.2      | Estrato B2 – Segundo Autor              |            | 25                    |                        |                     |





PÓS-GRADUAÇÃO

Stricto Sensu

UEM

EDUCAÇÃO FÍSICA

UEL



9

|   |   |  |                              |                               |                            |
|---|---|--|------------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| 2.2.6.3   | Estrato B2 – Demais Posições de Autoria   |  | 5                            |                               |                            |
| <b>2.2.7</b>  | <b>Estrato B3</b>   |  |                              |                               |                            |
| 2.2.7.1   | Estrato B3 – Primeiro Autor   |  | 40                           |                               |                            |
| 2.2.7.2   | Estrato B3 – Segundo Autor  |  | 20                           |                               |                            |
| 2.2.7.3   | Estrato B3 – Demais Posições de Autoria   |  | 4                            |                               |                            |
| <b>2.2.8</b>  | <b>Estrato B4 (máximo 2)</b>  |  |                              |                               |                            |
| 2.2.8.1   | Estrato B4 – Primeiro Autor   |  | 30                           |                               |                            |
| 2.2.8.2   | Estrato B4 – Segundo Autor  |  | 15                           |                               |                            |
| 2.2.8.3   | Estrato B4 – Demais Posições de Autoria   |  | 3                            |                               |                            |
| <b>2.3 Livros na área de Educação Física (publicados ou aceitos com ISBN) - produção total. Essa classificação é fornecida pela CAPES a partir da Plataforma Livros (disponibilizado pela secretaria do programa com no mínimo duas semanas de antecedência). – Em caso de não existir classificação no Qualis livros fornecida pela CAPES será atribuída a menor pontuação (20 pontos) à produção apresentada. Exemplo: cópia da capa do livro.</b>                                    |   |  | <b>PONTUAÇÃO DO SUB-ITEM</b> | <b>PONTUAÇÃO DO CANDIDATO</b> | <b>PÁGINA DO DOCUMENTO</b> |
| 2.3.1   | Estrato L1 – 100% da pontuação par o primeiro Autor, 50% para o segunda e 10% para os demais.                           |  | 200                          |                               |                            |
| 2.3.2   | Estrato L2 - 100% da pontuação par o primeiro Autor, 50% para o segunda e 10% para os demais.                           |  | 150                          |                               |                            |
| 2.3.3   | Estrato L3 - 100% da pontuação par o primeiro Autor, 50% para o segunda e 10% para os demais.                           |  | 100                          |                               |                            |
| 2.3.4   | Estrato L4 - 100% da pontuação par o primeiro Autor, 50% para o segunda e 10% para os demais.                           |  | 80                           |                               |                            |
| 2.3.5   | Estrato L5 - 100% da pontuação par o primeiro Autor, 50% para o segunda e 10% para os demais.                           |  | 50                           |                               |                            |
| <b>2.4 Capítulos de Livros na área de Educação Física (publicados ou aceitos com ISBN) - produção total. Essa classificação é fornecida pela CAPES a partir da Plataforma Livros (disponibilizado pela secretaria do programa com uma semana de antecedência) – Em caso de não existir classificação no Qualis livros fornecida pela CAPES será atribuída a menor pontuação (10 pontos) à produção apresentada. Exemplo: cópia da página do capítulo do livro que comprove autoria.</b> |   |  | <b>PONTUAÇÃO DO SUB-ITEM</b> | <b>PONTUAÇÃO DO CANDIDATO</b> | <b>PÁGINA DO DOCUMENTO</b> |
| 2.4.1   | Estrato C1 (dois no máximo por obra) - 100% da pontuação par o primeiro Autor, 50% para o segunda e 10% para os demais. |  | 100                          |                               |                            |
| 2.4.2   | Estrato C2 (dois no máximo por obra) - 100% da pontuação par o primeiro Autor, 50% para o segunda e 10% para os demais. |  | 75                           |                               |                            |
| 2.4.3   | Estrato C3 (dois no máximo por obra) - 100% da pontuação par o primeiro Autor, 50% para o segunda e 10% para os demais. |  | 50                           |                               |                            |
| 2.4.4   | Estrato C4 (dois no máximo por obra) - 100% da pontuação par o primeiro Autor, 50% para o segunda e 10% para os demais. |  | 40                           |                               |                            |
| 2.4.5   | Estrato C5 (dois no máximo por obra) - 100% da pontuação par o primeiro Autor, 50% para o segunda e 10% para os demais. |  | 30                           |                               |                            |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL - ITEM 1</b>   |   |  |                              |                               |                            |



Serão desconsiderados documentos:

- a) Apresentados em desacordo com o estabelecido.
- b) Apresentados sem numeração e fora da ordem da ficha de avaliação.
- c) Ficha de avaliação preenchida incorretamente.

10

Serão desclassificados candidatos que:

- Não apresentarem os requisitos para concessão de Bolsa apresentado na Resolução Nº 01/2021-Comissão de Bolsas PEF/UEM-UEL.

**Observações:**

A apresentação da carteira de trabalho será exigida para atribuição da bolsa.

É dever do candidato a bolsa comprovar cada item pontuado com pelo menos um documento.

Casos omissos serão julgados pela comissão avaliadora.

**Observações:**

O QUALIS REFERÊNCIA DA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA (2017-2020) DEVE SER OPTIDO NA PÁGINA: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/index.xhtml#>

A apresentação da carteira de trabalho será exigida para atribuição da bolsa.

É dever do aluno comprovar cada item pontuado com pelo menos um documento.

Casos omissos serão julgados pela comissão avaliadora.